



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI N. 1.691/PMC/04

ALTERA A LEI N. 1.630/PMC/04 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada e o art. 1º da Lei n. 1.630/PMC/04, o qual passam a ter a seguinte redação:

01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de outubro de 2004.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado do Município – OAB/RO - 616